

	Taxa (em euros)
13 — Verificação ou marcação de alinhamentos ou níveis em construções, incluindo muros e vedações confinantes com via pública ou terrenos de domínio público.	
13.1 — Pela verificação ou marcação é devida uma componente fixa correspondente ao custo administrativo	13,56
13.2 — Acrescem por cada 100 m 15% do custo administrativo	2,03
14 — Assuntos administrativos.	
14.1 — Depósito da ficha técnica de habitação.	
14.1.1 — Depósito da ficha técnica de habitação	5,88
14.1.2 — Emissão de segunda via da ficha técnica de habitação	2,94
14.2 — Averbamentos em procedimento de licenciamento, comunicação prévia ou autorização: por cada acto a taxa devida corresponde a 20% do valor da taxa administrativa paga no acto de origem.	
14.3 — Pedido de planta de localização, instrumentos de gestão territorial eficazes, cartas REN e RAN — formato até A3	3,96
14.4 — Fotocópias autenticadas de peças desenhadas ou escritas, por folha, até formato	3,96
14.5 — Cartografia em papel, em qualquer escala, por m ²	39,63
14.6 — Cartografia digital, por hectare	59,44
14.7 — Fornecimento ou rubrica de livro de obras, emissão de modelos de aviso e fornecimento de ponto coordenado, por acto	10,81
14.8 — Outros serviços ou actos relativos a taxas urbanísticas não previstos especialmente nesta tabela.	4,32
	203224386

MUNICÍPIO DE NELAS

Aviso n.º 9695/2010

Dra. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, Presidente da Câmara Municipal de Nelas, torna público que, mediante proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Nelas, reunida em sessão ordinária de 30 de Abril de 2010, deliberou nos termos e para efeitos no previsto no n.º 9 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, aprovar, por unanimidade, a prorrogação, por mais um ano, da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal e das Medidas Preventivas publicadas através do Aviso n.º 15543/2008 a 19 de Maio de 2008, e estabelecidas para a área identificada na planta anexa ao respectivo aviso.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 112.º do citado diploma legal, a presente prorrogação da Suspensão Parcial do Plano Director Municipal e das Medidas Preventivas está sujeita às regras aplicáveis ao seu estabelecimento inicial, produzindo os seus efeitos a partir de 19 de Maio.

6 de Maio de 2010. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro*.

203233441

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 9696/2010

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior — área animação sociocultural, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 171, de 3 de Setembro de 2009, homologada por meu despacho datado de 19 de Abril de 2010.

1.ª classificada — Irina Maria Gomes Almeida — 15,475 valores

No presente procedimento não existiram candidatos ao abrigo da alínea d), n.º 1, do artigo 54.º da LVCR. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas)

Paços do Município, 20 de Abril de 2010. — *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves*, Dr., Presidente da Câmara Municipal.

303164908

Aviso (extracto) n.º 9697/2010

Contratação por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto da alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Abril de 2010, e na sequência do procedimento concursal comum para 1 posto de trabalho de Técnico Superior — área secretariado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 171, de 03/09/2009, contratei, em 19 de Abril de 2010,

Susana Maria Gonçalves Silva, para a carreira e categoria de Técnico Superior — actividade secretariado, com a remuneração correspondente à 2.ª posição e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, montante pecuniário de 1.201,48€.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos termos do já referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do júri do procedimento concursal.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas)

Paços do Município, 20 de Abril de 2010. — *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves*, Dr., Presidente da Câmara Municipal.

303164098

Aviso (extracto) n.º 9698/2010

Contratação por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto da alínea b), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Abril de 2010, e na sequência do procedimento concursal comum para 1 posto de trabalho de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 170, de 02/09/2009, contratei, em 19 de Abril de 2010, Francisco Cardoso Soares, para a carreira e categoria de assistente operacional — actividade pedreiro, com a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, montante pecuniário de 475,00€.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e nos termos do já referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do júri do procedimento concursal.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas)

Paços do Município, 20 de Abril de 2010. — *Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves*, Dr., Presidente da Câmara Municipal.

303163993

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso (extracto) n.º 9699/2010

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu Despacho de 30 de Abril de 2010, Nos termos das disposições da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o n.º 2 e 3 do artigo 162.º, do mesmo diploma, o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, e bem assim ao abrigo dos poderes funcionais que me são conferidos pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, foi autorizada a mobilidade interna da actual Assistente Técnica Áurea Maria Mota Pereira para a categoria de Coordenador Técnico, com a 1.ª posição remuneratória de coordenador técnico, correspondente ao nível remuneratório 14 da tabela remuneratória única, que corresponde actualmente a 1.149,99€, conforme disposições do Decreto